



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 1196/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 686/2013.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Fiorilo "institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Doenças Raras nas unidades escolares do Município de São Paulo, a realizar-se, anualmente, na primeira semana de outubro" cabendo a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as associações de pessoas com doenças raras promover palestras, seminários, fóruns, entre outros eventos congêneres, com o intuito de informar a sociedade e a comunidade escolar a respeito da necessidade do diagnóstico precoce das doenças raras, bem como a necessidade de inclusão escolar e social das crianças e adolescentes que vivem esta condição

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que as doenças raras são, frequentemente, crônicas, progressivas, degenerativas, incapacitantes e/ou fatais, distribuindo-se por entidades de causa genética (80%), degenerativas, autoimunes, infecciosas, oncológicas. Estima-se que em cada semana sejam descritas cinco novas patologias a nível mundial. Muitas delas têm um caráter sistêmico e as suas manifestações clínicas iniciam-se em quase 65% dos casos nos 2 primeiros anos de vida, sendo aliás a causa de 35% da mortalidade na idade de 1 ano, 10% de 1 a 5 anos e de 12% entre os cinco e 15 anos.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 10 de setembro de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD-

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Pr. Edemilson Chaves (PP) - Relator

Souza Santos (PSD)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2014, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).